

**ANEXO I
PLANO DE TRABALHO**

1- PROPONENTE – OSC.

1.1 Órgão/Entidade Proponente: Instituto de Desenvolvimento Econômico e Socioambiental – IDESA		1.2 CNPJ: 04.936.953/0001-17	
1.3 Endereço Rua C-165, nº. 481, Qd. 386, Lt. 3, Bl. 1, Salas 2 e 3 – Setor Jardim América			
1.4 Cidade: Goiânia	1.5 UF: GO	1.6 CEP: 74160-010	1.7 DDD/Telefone: 62 9 9972-7953 1.8 E-mail: paulo@idesabrasil.org.br 1.9 Site: www.idesabrasil.org.br
1.10 Nome do Responsável (Presidente da OSC): Paulo d'Ávila Ferreira		1.11 CPF: 125.567.181-53 1.12 C.I (Órgão Expedidor): 258.485 SSP-GO	
1.13 Endereço: Rua R-3, Qd. R-5, Lt.29 Casa 2, Setor Oeste			
1.14 Cidade: Goiânia	1.15 UF: GO	1.16 CEP: 74125-040	DDD/Telefone: 62 9 9972-7953 E-mail: paulodavilaboxexa@gmail.com Site:

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 Título do Projeto: Mais Araguaia 2024	2.2 Período de Execução: Início (Previsão em dia/mês/ano): 24/05/2024 Término (Previsão em dia/mês/ano): 30/11/2024
2.2 Identificação do Objeto: <p>Realizar a Temporada do Mais Araguaia nas cidades goianas de Aruanã, Aragarças, Britânia, Nova Crixás e São Miguel do Araguaia, com shows e demais atividades durante os meses de julho a setembro de 2024, e ações de desenvolvimento sustentável após a finalização da temporada.</p> <p>Objetivos gerais:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Apoiar e realizar o Mais Araguaia 2024 em 5 Municípios (Aruanã, Aragarças, Britânia, Nova Crixás e São Miguel do Araguaia), dos meses de abril a setembro de 2024, com estrutura de palco, som, iluminação, tendas e banheiros container, conforme descrito neste projeto e de acordo com o Plano de Trabalho a ser apresentado pela Organização da Sociedade Civil - OSC selecionada, na forma do Anexo VI (56897390), que será ratificado pela Secretaria de Estado da Retomada posteriormente;2. Garantir toda a infraestrutura necessária para a realização dos eventos, com estruturas, insumos e demais itens necessários para execução das ações e atrações;3. Movimentar as economias locais através do incentivo do empreendedorismo gastronômico, mercadológico e hoteleiro (feira de economia criativa);	

4. Difundir, mediante a realização de feiras de economia criativa, a se implementar pós-temporada, promovendo as expressões culturais locais a nível nacional relacionadas à cultura, artesanato e gastronomia, através de uma divulgação voltada para o público nacional;
5. Promover os Municípios detentores como potencial destino turístico regional e nacional através da economia, cultura e lazer.
6. Promover shows regionais e nacionais durante o mês de julho na cidade de Aruanã.

Objetivos Específicos:

Para facilitar a compreensão de nossas propostas de atividades teremos como referência para a elaboração de nossos objetivos específicos os próprios **objetivos específicos** descritos no edital de chamamento, com **acréscimo de mais alguns propostos por nós**. Dividimos nossos objetivos em dois grupos, sendo o primeiro grupo de caráter **qualitativo**, que terá sua aferição a partir de pesquisa realizada durante o festival, e o segundo grupo de caráter **objetivo**, que será definido e mensurado a partir de comprovação apresentada em relatório técnico final.

Objetivos específicos de caráter qualitativo:

1. Projetar o Estado de Goiás nacionalmente;
2. Ampliar os canais para difusão dos valores goianos culturais;
3. Fomentar a produção musical local e regional, através da participação de artistas regionais do estado em shows, e artistas locais nas feiras de economia criativa;
4. Despertar o interesse da mídia nacional para o turismo cultural em Goiás, conforme plano de divulgação apresentado;
5. Ampliar o mercado de trabalho artístico, apoiando a demanda musical através de apresentações de cantores, bandas e DJs de nível regional e nacional;
6. Elaborar a programação de forma a colaborar para a atração de público proporcionando incremento de renda;
7. Promover a identificação visual eficaz e ampla para o evento, de forma que os turistas/moradores possam se localizar dentro das cidades e identificarem os espaços onde ocorrem as atividades da programação;
8. Finalizar a programação dos shows e demais atividades obedecendo aos horários e as condutas de ordem pública dos municípios;
9. Contribuir com a descentralização e a democratização das atividades culturais, levando shows para cidades afastadas dos grandes centros / capitais.
10. Fornecimento de equipamentos necessários para a realização dos eventos e para a segurança dos participantes;
11. Fornecimento de estruturas e insumos necessários para o bem-estar dos participantes dos eventos;
12. Promover as expressões culturais locais a nível nacional relacionadas à cultura, artesanato e gastronomia;
13. Garantir a produção de registros visuais e gráficos, impressos com informações textuais e audiovisuais sobre o Mais Araguaia2024;
14. Priorizar a mão-de-obra local para a contratação dos serviços;

Quanto aos objetivos específicos que podem ser mensurados objetivamente propomos:

1. Realizar **as palestras e oficinas preparatórias para a feira de economia criativa em cada um dos 5 municípios**, conforme descrito anteriormente, com o **Coletivo Centopeia**, visando alcançar o público morador de cada uma das cidades e promover o empreendedorismo local;

2. Assegurar a todos os Municípios selecionados as estruturas necessárias para a realização das feiras de economia criativa, incluindo tendas, barracas, stands, internet de alta performance, técnicos, pessoal de apoio, serviços gerais e demais equipamentos necessários para execução das feiras;
3. Contribuir para o fortalecimento da cultura local, oferecendo a artistas e trabalhadores da cultura de todos os municípios contemplados com a Temporada Mais Araguaia 2024 **oficinas de formatação de projetos culturais**, para que possam entender e se preparar para elaborar projetos de leis de incentivo;
4. Garantir o empreendimento das feiras de economia criativa, em cada Município, após a conclusão dos eventos principais, sendo estes considerados as apresentações artísticas, considerando-o como pós-evento;
5. Produzir e executar as **feiras de artesanato e gastronomia** em cada um dos 5 municípios contemplados, conforme planejamento detalhado anteriormente;
6. Contratação dos shows regionais e nacionais para a realização do Mais Araguaia 2024, conforme programação a ser aprovada pela Secretaria da Retomada;
7. Realizar pesquisa de perfil e opinião e elaborar **relatório técnico de resultados** do evento, sendo que os **municípios com maior investimento por parte do projeto obterão maior número de questionários aplicados** e realização de entrevistas com representantes de entidades do setor de turismo;
8. Pagar encargos referentes aos direitos autorais e conexos, inclusive ECAD, taxas e licenciamentos, ARTs, conforme o caso, desde que necessários para a execução do objeto.
9. Promover ações que contribuem com as políticas de geração de emprego e renda nas cidades em que será realizada a Temporada Mais Araguaia, através dos shows, feiras de economia criativa e elaboração de projetos de leis de incentivo e feiras de artesanato e gastronomia.
10. Fornecer toda a estrutura necessária para a realização da Temporada Mais Araguaia na parte de shows (palco, som, luz, projeção, camarins, tendas, banheiros químicos container e PCD, gradil, barricada, painel de LED, internet de alta velocidade e demais insumos), conforme descrito neste projeto (**anexo 2 - infraestrutura**).
11. Fornecer toda a equipe e serviços necessários para a realização da Temporada Mais Araguaia, (equipe de produção, equipe técnica, equipe de segurança, equipe de limpeza, serviços logísticos, contratação de hospedagem, fornecimento de alimentação, apresentador, tradutor de libras, etc.) para o trabalho em todas as cidades previstas;
12. Garantir que toda a estrutura esteja de acordo com as normas técnicas de segurança dos artistas, da equipe e do público;
13. Promover e incentivar o turismo na região do Vale do Araguaia, através da realização de ações culturais, ecológicas, gastronômicas e de segurança, e projetando os municípios como potenciais destinos turísticos;
14. Promover e incentivar a tradição e a cultura goiana, através da promoção de ações com artistas locais e regionais (shows, artesanato, gastronomia), conforme descrito nos itens acima;

15. Como **contrapartida**, incentivar a conservação e a preservação do meio ambiente, através de estrutura para o correto descarte e reaproveitamento do lixo produzido durante a temporada (**Anexo 4 - controle de resíduos**);
16. Auxílio na divulgação da Temporada em conjunto com a Comunicação do Governo de Goiás, por meio da Comunicação Setorial da Secretaria de Estado da Retomada, organizando a divulgação do evento em mídias impressas, rádios, TV's, redes sociais, tanto nacionais quanto regionais; (**Anexo 3 - Plano de comunicação**);
17. Distribuir "**Press Kit**" para a imprensa para estabelecer um relacionamento positivo com os jornalistas: Ecobag, folder, contendo a programação do evento: pasta, bloco de anotação e caneta;
18. Fornecimento de brindes personalizados com as características de Goiás (**anexo 7 - brindes**);
19. Registrar todas as atividades da Temporada Mais Araguaia em **fotos e vídeos, em tempo real para divulgação** e também para compor a prestação de contas e arquivo de material para divulgação de projetos do Governo do Estado de Goiás;
20. Produção de registros visuais e gráficos, impressos com informações textuais e audiovisuais sobre o Mais Araguaia 2024, contextualizando a participação dos comerciantes locais, os pontos turísticos e os turistas, **segundo o manual de marcas do Estado de Goiás**;
21. Salvar o patrimônio imaterial local, através da escolha de locais e da montagem de estruturas que preservem as construções das cidades;
22. Difundir as expressões culturais locais, regionais e nacionais, através da promoção de shows, feiras de economia criativa, feiras de artesanato, experiências gastronômicas, etc.;
23. Promover **medidas de inclusão e acessibilidade**, com estrutura para recepcionar, atender e acomodar portadores de deficiência física, idosos, gestantes e pessoas com crianças de colo, bem como realizando **tradução em libras** com um profissional que não apenas realiza a tradução, mas a interpretação do conteúdo dos shows;
24. Fazer a Neutralização da emissão de gases de efeito estufa (GEE), conforme previsto no **Anexo 5 - neutralização das emissões de GEE (gases de efeito estufa)**;
25. Contratar um **seguro de responsabilidade civil para o evento**, conforme descrito anteriormente;
26. Disponibilizar 2 cubos com identidade visual característica para funcionar como **espaço instagramável** para o evento;
27. Realizar a prestação de contas do projeto, conforme previsão do Termo de Colaboração, e de realização (fotos, vídeos, relatórios, clipping, gráficos de alcance de mídias digitais, etc.);

Como **critérios de avaliação de desempenho e indicadores de resultado** para este projeto, entendemos ser possível esta avaliação em alguns quesitos, que são:

1. Cumprimento dos objetivos propostos acima, do item 1 ao item 41, explicando em detalhes quando algum item lá presente não foi ou não pôde ser executado conforme o previsto;
2. Realização da abertura oficial do evento conforme orientação da Secretaria da Retomada;

3. Realização das feiras de economia criativa em cada uma das cinco cidades contempladas no projeto;
4. Produção do kit gráfico, conforme **itens e quantidades previstas no anexo 6 – kit gráfico e material de divulgação**;
5. Montagem de infraestrutura nas 5 cidades do evento, conforme detalhamento do plano de trabalho aprovado para execução;
6. Execução e entrega de material fotográfico e videográfico de registro **de cada evento** via link digital;
7. Contratar um seguro de responsabilidade civil para o evento;
8. Disponibilização de internet rápida nos eventos;
9. Realização dos shows sendo 6 shows nacionais, 14 shows regionais e 14 participações de DJs regionais, conforme quantitativos da programação aprovada para o evento;
10. Realização da pesquisa de opinião com empresários locais;
11. Entrega da prestação de contas e relatório de acompanhamento do projeto;
12. Qualidade do trabalho de produção do evento, nas suas mais variadas ações, devendo este trabalho atender de forma satisfatória todas as necessidades para realização do Mais Araguaia 2024 e suas ações, seja onde forem, desde que conforme proposto e previsto neste plano de trabalho, ou alterado de forma a atender às especificações do Termo de Colaboração.

A qualidade do trabalho poderá ser medida também pela **avaliação da Comissão de Monitoramento e Avaliação**, que atuará nos termos do art. 58 e 59 da Lei nº 13019/2014 e art. 49, caput, do Decreto nº 8.726, de 2016, sendo responsável pelo monitoramento da parceria, pela proposta de aprimoramento dos procedimentos, pela padronização de objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

2.3 Razões da proposição e interesse público na sua realização:

O objetivo do Mais Araguaia é promover e incentivar o turismo, a tradição e cultura goiana, além de incentivar a conservação e preservação do meio ambiente, levando, por meio de Termo de Colaboração, estruturas e insumos necessários para a realização das festividades. A iniciativa, além de promover a cultura tradicionais e salvaguardar manifestações do patrimônio imaterial, também visa movimentar as economias locais através do incentivo a cultura e ao turismo regional

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.1 Meta	3.2 Etapa ou fase	3.3 Especificação localidade	3.4 Indicador físico		3.5 Duração	
			3.5 Und	3.6 Qtde	3.7 Início	3.8 Término
ESTA PLANILHA ESTÁ EM ANEXO						

4 – PLANO DE APLICAÇÃO / ORÇAMENTO

4.1 Serviço ou bem adquirido	4.2 Und	4.3 Qtde	4.4 Valor Unitário	4.5 Valor Parcial	4.6 Concedente	4.7 Proponente
ESTA PLANILHA ESTÁ EM ANEXO						

4.8 SUB TOTAL	R\$ 4.598.730,92
---------------	-------------------------

4.9 TOTAL GERAL (CONCEDENTE + PROPONETE)	R\$ 4.598.730,92
--	-------------------------

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

5.1 – CONCEDENTE (REPASSE)

5.2 META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
Exercício de 2024	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Desembolso 1.000.000,00	Desembolso 2.000.000,00

5.3 META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício de 2024	Desembolso 1.598.730,82	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

6.1 – PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

6.2 META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
Exercício de 2024	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

6.3 META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício de 2024	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

7 – OBSERVAÇÕES GERAIS

8 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da conveniente, venho declarar a Secretaria de Estado de Cultura de Goiás que:

- a) A OSC informará à Secretaria de Estado de Cultura de Goiás, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e a avaliação do processo.
- b) A OSC irá prestar contas dos recursos transferidos pela concedente destinados à consecução do objeto da parceria.
- c) A OSC irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta corrente bancária aberta somente para fins do eventual Termo de Colaboração a ser firmado.
- d) A OSC não incorre em nenhuma das vedações, naquilo que não for incompatível com a Lei 13.019/14.
- e) A OSC possui estrutura para a operacionalização da parceria tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a Secretaria de Estado de Cultura de Goiás não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional.
- f) A OSC não possui, em seu corpo diretivo, servidores da administração públicos estaduais ou parentes de até segundo grau, sanguíneos ou afins, de servidores da Secretaria de Estado de Cultura de Goiás ou de diretores, presidentes, secretários ou outros cargos da alta administração do poder público Estadual.
- g) Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que nossos proprietários, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei Federal nº 13.019/14)
- h) Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a Entidade (NOME DA ENTIDADE) não tem Dívidas com o Poder Público e Inscrição nos Bancos de Dados Públicos ou Privados de Proteção ao Crédito.
- i) A entidade não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria.
- j) Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei Federal nº 13.019/2014.
- k) Informo que possuo todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará a Secretaria de Estado de Cultura quando solicitado e antes da assinatura da Parceira, para fins de conferência.
- l) Serão aceitas como oficiais as comunicações enviadas ao e-mail da entidade supra indicados, que serão consideradas lidas em até 02 dias úteis do envio.
- m) Declaro estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei Federal nº 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

PAULO D AVILA
FERREIRA:12556
718153

Digitally signed by PAULO D
AVILA
FERREIRA:12556718153
Date: 2024.05.08 16:48:31
-03'00'

Goiânia, 08 de maio de 2024

Paulo d'Ávila Ferreira
Presidente

9 – APROVAÇÕES PELA CONCEDENTE (SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA)

() DEFERIDO

() INDEFERIDO

Comissão de Seleção e Monitoramento:

Membro 1

Membro 2

Membro 3

Membro 4

Membro 5

Secretaria de Estado de cultura:

CEŠAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretária de Estado da Retomada

Mais Araguaia (2024) - Cronograma de execução						
3.1 - Meta	3.2 - Etapa ou fase	3.3 - Especificação / Localidade	3.4 - Indicador físico		3.7- Duração	
			3.5 - Unidade	3.6 - Qtde	3.8 - Início	3.9 - Término
1	PRÉ-PRODUÇÃO / PREPARAÇÃO	Contratação de equipe técnica para levantamento de informações e planejamento de execução do projeto	Contrato	4	24/05/2024	30/06/2024
2	PRÉ-PRODUÇÃO / PREPARAÇÃO	Diárias de hospedagem para visitas técnicas equipe de pré-produção	Diárias	20	24/05/2024	30/06/2024
3	DIVULGAÇÃO	Contratação de equipe especializada em comunicação e demais fornecedores para gerenciamento de anúncios e gestão das redes sociais	Contrato	3	01/06/2024	30/11/2024
4	DIVULGAÇÃO	Criação da identidade visual e produção do material de divulgação	Diárias	5	24/05/2024	31/05/2024
5	PRODUÇÃO/EXECUÇÃO	Contratação de Shows Nacionais	Contrato	4	01/06/2024	15/06/2024
6	PRODUÇÃO/EXECUÇÃO	Contratação de Shows Regionais	Contrato	20	01/06/2024	15/06/2024
7	PRODUÇÃO/EXECUÇÃO	Contratação de equipe técnica para execução das atividades de produção, logística, comunicação, fotógrafos, making of, administração, seguranças, apresentador, técnicos, etc.	Contrato	70	01/06/2024	30/11/2024
	PRODUÇÃO/EXECUÇÃO	Coleta de informações para o relatório de acompanhamento técnico e a realização da pesquisa de opinião	Contrato	1	01/07/2024	31/10/2024
8	ARAGARÇAS	Montagem da infraestrutura para realização de shows	Diárias	2	01/07/2024	31/07/2024
9	ARAGARÇAS	Execução das atividades na cidade com montagem de estrutura para oficinas, logística da equipe, fornecimento de alimentação e hospedagem, realização de oficinas e feiras, etc.	Diárias	60	01/08/2024	30/09/2024
10	ARUANÃ	Montagem da infraestrutura completa para realização de shows	Diárias	2	01/07/2024	31/07/2024
11	ARUANÃ	Execução das atividades na cidade com realização dos shows, logística da equipe, fornecimento de alimentação e hospedagem, camarins, divulgação, etc.	Diárias	60	01/07/2024	31/07/2024
12	ARUANÃ	Execução das atividades na cidade com montagem de estrutura para oficinas, logística da equipe, fornecimento de alimentação e hospedagem, realização de oficinas e feiras, etc.	Diárias	60	01/08/2024	30/09/2024
13	ARUANÃ	Fazer a Neutralização da emissão de gases de efeito estufa (GEE)	Relatório	1	01/07/2024	31/08/2024
14	BRITÂNIA	Montagem da infraestrutura para realização de shows	Diárias	2	01/07/2024	31/07/2024
15	BRITÂNIA	Execução das atividades na cidade com montagem de estrutura para oficinas, logística da equipe, fornecimento de alimentação e hospedagem, realização de oficinas e feiras, etc.	Diárias	60	01/08/2024	30/09/2024
16	NOVA CRIXÁS	Montagem da infraestrutura para realização de shows	Diárias	2	01/07/2024	31/07/2024
17	NOVA CRIXÁS	Execução das atividades na cidade com montagem de estrutura para oficinas, logística da equipe, fornecimento de alimentação e hospedagem, realização de oficinas e feiras, etc.	Diárias	60	01/08/2024	30/09/2024
18	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	Montagem da infraestrutura para realização de shows	Diárias	2	01/07/2024	31/07/2024
19	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	Execução das atividades na cidade com montagem de estrutura para oficinas, logística da equipe, fornecimento de alimentação e hospedagem, realização de oficinas e feiras, etc.	Diárias	60	01/08/2024	30/09/2024
20	PÓS PRODUÇÃO	Realização da Capacitação de definição dos produtos turísticos	Diárias	90	31/07/2024	30/11/2024

21	PÓS PRODUÇÃO	Contratação de equipe técnica para coordenação e realização das atividades de pós-produção, inclusive prestação de contas e auditoria externa	Contrato	5	31/07/2024	30/11/2024
22	PÓS PRODUÇÃO	Elaboração do relatório técnico de execução e prestação de contas	Contrato	5	31/10/2024	30/11/2024

Mais Araguaia (2024) - Planilha Orçamentária

Nº	Descrição das Atividades	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PRÉ-PRODUÇÃO / PREPARAÇÃO				
1.1	Coordenador Geral de pré-produção	1	Coordenação	10.000,00	10.000,00
1.2	Coordenação Operacional de pré-produção	1	Coordenação	10.000,00	10.000,00
1.3	Coordenação administrativa de pré-produção	1	Coordenação	7.000,00	7.000,00
1.4	Coordenação institucional, ambiental e turismo de pré-produção	1	Coordenação	10.000,00	10.000,00
1.5	Diárias de hospedagem para visitas técnicas equipe de pré-produção	10	Diárias	230,00	2.300,00
Sub-Total					39.300,00
2	PRODUÇÃO/EXECUÇÃO				
2.1	Artistas / Convidados				
1	Shows Nacionais e regionais	1	Verba	600.000,00	600.000,00
2.2	Equipe técnica				
1	Produção dos shows regionais	1	mês	15.000,00	15.000,00
2	Coordenação de produção artística	1	mês	20.000,00	20.000,00
3	Produção dos shows nacionais	2	mês	5.000,00	10.000,00
4	Coordenação de abastecimento de camarins	1	mês	10.000,00	10.000,00
5	Coordenador Geral de Produção	4	mês	10.000,00	40.000,00
6	Coordenação Operacional de Produção	4	mês	10.000,00	40.000,00
7	Coordenação de logística	1	serviço	20.000,00	20.000,00
8	Produção executiva de logística	1	serviço	20.000,00	20.000,00
9	Coordenação institucional, ambiental e turismo	4	mês	10.000,00	40.000,00
10	Coordenação administrativa	4	mês	5.000,00	20.000,00
11	Consultoria de Relatório de impacto socioeconômico e pesquisa de opinião	1	Consultoria	60.000,00	60.000,00
12	Diretor técnico	1	Cachê	5.000,00	5.000,00
13	Apresentador	1	Cachê	9.000,00	9.000,00
14	Técnicos de P.A. para shows	18	Diárias	600,00	10.800,00

15	Assistentes de produção para shows	36	diárias	800,00	28.800,00
16	Roadies para shows	18	Diárias	600,00	10.800,00
17	Monitores, Controladores de Acesso (Seguranças) e Brigadistas	1	Cachê	65.000,00	65.000,00
18	Cobertura Fotográfica	1	Cachê	15.000,00	15.000,00
19	Making - OF	1	Cachê	11.500,00	11.500,00
2.3	Serviços e locações				
2.3.1	Aragarças				
1	Locação e Montagem do Palco, som e luz Avenida Brasil	1	Locação	68.000,00	68.000,00
2	Locação e Montagem de estrutura para a praia de 7 a 29 de julho	1	Locação	95.000,00	95.000,00
3	Feira de economia criativa	1	Serviço	20.000,00	20.000,00
4	Araguaia Limpo	1	Serviço	5.000,00	5.000,00
2.3.2	Aruanã				
1	Locação e Montagem de sonorização de grande porte	1	locação	250.000,00	250.000,00
2	Locação de iluminação de grande porte	1	locação	200.000,00	200.000,00
3	Locação de iluminação de serviço	1	locação	8.000,00	8.000,00
4	Locação de iluminação de platéia	1	locação	15.000,00	15.000,00
5	Locação e montagem da estrutura de grid para iluminação	1	locação	12.000,00	12.000,00
6	Locação de praticáveis com rodas	1	locação	20.000,00	20.000,00
7	Locação de palco Geo Space	1	locação	130.000,00	130.000,00
8	Locação de 100 m lineares de placas para fechamento do back stage	1	locação	15.000,00	15.000,00
9	Locação de barricadas para a frente do palco	1	locação	12.000,00	12.000,00
10	Locação de passa cabos	1	locação	12.000,00	12.000,00
11	Locação de 5 camarins de 4 x 4m em octanorme	1	locação	46.500,00	46.500,00
12	Locação de pórtico com círculo central por 30 dias	1	locação	12.000,00	12.000,00
13	Locação de 1 camarote de 08 x 04 m para PME e autoridades	1	locação	20.000,00	20.000,00
14	Locação de 4 tendas piramidais com lateral por 30 dias	1	locação	20.000,00	20.000,00
15	Locação de 3 geradores para os shows por 30 dias	1	locação	220.000,00	220.000,00

16	Locação de painéis de Led	1	locação	350.000,00	350.000,00
17	Locação de back line	1	locação	20.000,00	20.000,00
18	Locação de sonorização para o palco Sunset	1	locação	80.500,00	80.500,00
19	Locação de iluminação para o palco Sunset	1	locação	40.000,00	40.000,00
20	Locação do palco para o palco Sunset	1	locação	30.000,00	30.000,00
21	Locação de 22 banheiros químicos	1	Serviço	44.000,00	44.000,00
22	Banheiro Modulo metalico tipo container sanitario coletivo, com tratamento termico, dividido em 07 boxes (contendo 01 vaso sanitario em cada) com entradas individuais; 01 mictorio e 01 lavatorio coletivos. 6,00 x 2,40 x 2,60m BANHEIRO 7 VASOS	2	locação	9.000,00	18.000,00
23	Banheiro Modulo metalico tipo container sanitario, com tratamento termico, adaptado para PCD (contendo 01 vaso sanitario e 01 lavatorio).	2	locação	6.000,00	12.000,00
24	Transmissão ao vivo dos shows para os painéis de Led	1	Serviço	40.000,00	40.000,00
25	Abastecimento de Camarins	1	Serviço	20.000,00	20.000,00
26	Equipe de Abastecimento de Camarins	1	Serviço	22.500,00	22.500,00
27	Tradução em libras	1	Serviço	10.500,00	10.500,00
28	Água mineral	1	Verba	5.000,00	5.000,00
29	Alimentação	900	Serviço	35,00	31.500,00
30	Hospedagem	1	Serviço	25.000,00	25.000,00
31	Locação de casas	1	Serviço	93.600,00	93.600,00
32	Transporte Terrestre	1	Verba	85.000,00	85.000,00
33	Locação de 10 rádios comunicadores	1	Serviço	2.000,00	2.000,00
34	Material de limpeza / higiene	1	Verba	1.000,00	1.000,00
35	Feira de economia criativa	1	Serviço	20.000,00	20.000,00
36	Araguaia Limpo	1	Serviço	5.000,00	5.000,00
2.3.3	Britânia				
1	Locação e Montagem do Palco, som e luz	1	serviço	158.000,00	158.000,00
2	Feira de economia criativa	1	Serviço	20.000,00	20.000,00

3	Araguaia Limpo	1	Serviço	5.000,00	5.000,00
2.3.5	Nova Crixás (Bandeirantes)				
1	Locação e Montagem do Palco, som e luz	1	Serviço	300.000,00	310.000,00
2	Feira de economia criativa	1	Serviço	20.000,00	20.000,00
3	Araguaia Limpo	1	Serviço	5.000,00	5.000,00
2.3.6	São Miguel do Araguaia (Luis Alves)				
1	Locação e Montagem do Palco, som e luz	1	Serviço	302.000,00	302.000,00
2	Praia de Luis Alves - palco, som, banheiros e tenda	1	Serviço	95.000,00	95.000,00
3	Praia de Luis Alves - gerador	1	Serviço	48.510,00	48.510,00
4	Locação de painel de LED	1	Serviço	40.000,00	40.000,00
5	Feira de economia criativa	1	Serviço	20.000,00	20.000,00
6	Araguaia Limpo	1	Serviço	5.000,00	5.000,00
Sub-Total					4.215.510,00
3	PÓS PRODUÇÃO				
3.1	Coordenador Geral de pós-produção	1	Coordenação	10.000,00	10.000,00
3.2	Coordenação Operacional de pós-produção	1	Coordenação	10.000,00	10.000,00
3.3	Coordenação de Prestação de Contas	1	Coordenação	10.000,00	10.000,00
3.4	Coordenação institucional, ambiental e turismo de pós-produção	1	Coordenação	10.000,00	10.000,00
3.5	Auditoria Externa	1	Serviço	25.000,00	25.000,00
3.6	Neutralização da emissão de gases de efeito estufa (GEE)	1	Verba	10.000,00	10.000,00
Sub-Total					75.000,00
4	DIVULGAÇÃO				
4.1	Assessoria de imprensa	1	serviço	30.000,00	30.000,00
4.2	Assessoria de comunicação	1	serviço	6.000,00	6.000,00
4.3	Pulseiras em nylon, sendo 100 unidades para cada arte/data numeradas de 1 a 100	900	unidade	0,70	630,00
4.4	Tickets Refeição, em papel couchê brilho 250g/m2, sendo 100 unidades para cada arte/d	900	unidade	0,80	720,00
4.5	Lona testeira 16 x 1,5m - Lona fosca anti-reflexo, 440g7m2, ilhós	1	unidade	1.700,00	1.700,00

4.6	Lonas acima do led, 3,5 x 1,5m - Lona fosca anti-reflexo, 440g7m2, ilhós	2	unidade	370,00	740,00
4.7	Lona atrás do PA, 2 x 10,3m - Lona fosca anti-reflexo, 440g7m2, ilhós	2	unidade	1.490,00	2.980,00
4.8	Lona ao lado do LED, 2,3 x 8,5m - Lona fosca anti-reflexo, 440g7m2, ilhós	2	unidade	1.380,00	2.760,00
4.9	Lona com a logo do evento, 2,5m de diâmetro - Lona fosca anti-reflexo, 440g7m2, ilhós	1	unidade	450,00	450,00
4.10	Lona para o Backdrop, 3 x 5 - Lona fosca anti-reflexo, 440g7m2, ilhós	1	unidade	1.080,00	1.080,00
4.11	Lona para a house mix, 4,6 x 7,5m - Lona fosca anti-reflexo, 440g7m2, ilhós	1	unidade	2.480,00	2.480,00
4.12	Instalação de lonas para o palco	1	serviço	3.500,00	3.500,00
4.13	Camisetas pretas em malha fio 30	100	unidade	49,90	4.990,00
4.14	Camisetas brancas em malha dry protect UV 50+	150	unidade	89,00	13.350,00
4.15	Wind banner para as praias de Aragarças, Bandeirantes, Luís Alves e Britânia	32	unidade	390,00	12.480,00
4.16	Testeiras de 6m x 0,50m para as tendas da praia	3	unidade	215,00	645,00
4.17	Testeira de 4,9m x 0,50m para tenda na praia	1	unidade	175,00	175,00
4.18	Lonas de 3m x 2m, com ilhós para o fundo dos palcos	3	unidade	430,00	1.290,00
4.19	Banners de 0,90 x 1,20m com dicas sobre os cuidados com o meio ambiente e os resíduos gerados nas praias	12	unidade	78,00	936,00
4.20	Banners de 0,90 x 1,20m com dicas sobre conscientização e prevenção de trabalho infantil	8	unidade	78,00	624,00
4.21	Wind banners para o projeto Araguaia Limpo	20	unidade	390,00	7.800,00
4.22	Adesivos para o projeto Araguaia Limpo	150	unidade	10,00	1.500,00
4.23	Camisetas brancas fio 30 penteada para o projeto Araguaia Limpo	100	unidade	49,90	4.990,00
4.24	Bonés em brim leve 100% algodão para o projeto Araguaia Limpo	100	unidade	44,80	4.480,00
4.25	FOLDERES - Mais Araguaia 2024 Formato aberto 630x460mm, 4x4 cores (Tinta escala), em papel Couchê fosco 150g/m2. Com 8 dobras sanfonadas. Formato final dobrado 90x153mm. Inclusos prova digital e chapas CTP. Kit Imprensa	1000	unidade	1,90	1.900,00
4.26	Bonés em brim leve 100% algodão Kit Imprensa	100	unidade	44,80	4.480,00
4.27	Garrafas para água, em policarbonato e base em Inox Kit Imprensa	100	unidade	25,00	2.500,00
4.28	Ecobag kit imprensa	200	unidade	47,80	9.560,00
4.29	Spots de rádio	100	unidade	60,00	6.000,00
4.30	Impulsioneamento nas redes sociais	1	serviço	5.000,00	5.000,00

4.31	Janelas coloniais Souvenir	100	unidade	70,00	7.000,00
Sub-Total					142.740,00
5	PREVISÃO DE DESPESAS, CONFORME ART. 9, IV, DA LEI 15.731/2006				
5.1	Coordenação Financeira	6	Mês	5.500,00	33.000,00
5.4	Assistente Administrativo	2	Mês	3.000,00	6.000,00
5.5	Assistente Administrativo	3	Mês	3.000,00	9.000,00
5.8	Material de consumo / escritório	1	Verba	1.000,00	1.000,00
Sub-Total					49.000,00
6	IMPOSTOS/EMOLUMENTOS/TAXAS				
6.1	INSS e Outros	1	Verba	200,00	200,00
6.2	Seguro	1	Verba	5.000,00	5.000,00
6.3	ECAD	1	Verba	71.480,82	71.480,82
6.4	Tarifas Bancárias	1	Verba	500,00	500,00
Sub-Total					77.180,82
Total					4.598.730,82